

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0566/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei 8112/1990, no Art. 10 do Decreto 5707/2006 e na Resolução Nº 05/2014 CONSUNI-CA, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Processo	Período da Licença	Dias
Leandro Pereira	1761802	23205.001119/2016-74	01/06/2016 à 29/08/2016	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS